



Câmara Municipal de São João

CNPJ 80.871.080/0001-90

E-mail: camarasaojoao@outlook.com

AV. XV DE NOVEMBRO, 160 - FONE/FAX: (46) 3533-1445

85.570-000

SÃO JOÃO

PARANÁ



ATO Nº 20/2019

Súmula: Conceder férias aos servidores da Câmara Municipal de São João.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores da Câmara Municipal de São João abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
Denize Colet	Advogada	2017/2018	17/07/2019 à 01/08/2019
Elisete Celina Sutil Schneider	Servente de Serviços Gerais	2017/2018	29/07/2019 à 02/08/2019
Ivonir Luiz Hartmann	Oficial Legislativo	2017/2018	17/07/2019 à 01/08/2019

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São João, Estado do Paraná,
aos 09 dias de julho de 2019.

Fábio Roberto Sampaio
Presidente